



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Deliberação CBH-AP 004/96 de 19/07/96.

Cria a Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação - CT-PA.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe - CBH-AP, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Parágrafo Único do Artigo 5º de seu Estatuto, que possibilita a constituição de unidades especializadas;

Considerando o Artigo 4º incisos I, III, IV, V, VI do Estatuto do CBH-AP onde define a competência da elaboração do Plano de Bacia e do Relatório de Situação Anual;

Considerando ser imprescindível a participação direta das organizações municipais, estaduais e da sociedade civil no debate, organização e proposição de matérias relativas ao planejamento regional a serem submetidas ao Plenário do Comitê;

Considerando a Deliberação CBH-AP/003/96 que aprovou Normas Gerais para a criação e funcionamento de Câmaras Técnicas,

Delibera:

Artigo 1º - Fica criada a Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PA), no âmbito do CBH-AP, composta por:

I - 06 (seis) Representantes do Estado:

- a) DAEE
- b) CETESB
- c) SABESP
- d) DEPRN
- e) DIRA
- f) CESP

II - 06 (seis) Representantes dos Municípios:

- a) TUPÃ
- b) DRACENA
- c) GARÇA
- d) OSVALDO CRUZ
- e) ADAMANTINA
- f) SANTA MERCEDES

III - 06 (seis) Representantes da Sociedade Civil:

- a) CAMAP
- b) ASSOC. DAS INDÚSTRIAS DE AÇUCAR E ALCOOL
- c) UNIMAR
- d) ABAS
- e) ASSOC. DOS ENG^{os}, ARQT^{os} e AGRONOMOS DA ALTA PAULISTA
- f) APLAST - TUPÃ

Artigo 2º - Compete à CT-PA, além das atribuições definidas na Deliberação CBH-AP/003/96:

I - Subsidiar os trabalhos da Secretaria Executiva e do CORHI descentralizado na elaboração do Plano de Bacias e do Relatório de Situação;



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

II - Elaborar pareceres técnicos do interesse do Comitê, especialmente nas ações, projetos ou obras que tenham relação com o planejamento e o desenvolvimento regional;

III - Acompanhar a realização de estudos e atividades, por solicitação do Plenário ou da Presidência;

IV - Atuar como instância preliminar do CBH-AP na apreciação de programas de ação, financiamentos de interesse regional e proposição ao Plenário de priorização de projetos e obras.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AP.

JESUS GUIMARÃES

Presidente

WALTER DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

**EDSON
SABBAG**

Secretário Executivo

GERALDO